



COMUNICADO F.P.C.



TREINOS DE COLETIVIDADES EM TERRITÓRIO ESPANHOL

Atendendo às circunstâncias específicas dos distritos de **Portalegre, Évora, Beja e Faro**, situados na raia com Espanha, às linhas de voo que caracterizam os seus calendários desportivos e após reunião havida com a Real Federação Columbófila Espanhola, autoriza-se, a título excecional, que as coletividades dos distritos supramencionados possam efetuar treinos em território espanhol, com vista à preparação desportiva da campanha desportiva de 2016, respeitando as seguintes condições:

1. **Número máximo de treinos permitidos:** 6
2. **Locais / distância:** só poderão ser utilizados locais de solta situados fora das zonas de biossegurança determinadas pelas autoridades sanitárias espanholas (link <http://www.fpcolumbofilia.pt/influenzaaviar/main05.htm>, não podendo ultrapassar os 100 km após a linha de fronteira.
3. Os veículos, seus condutores e pombos deverão cumprir com todos os requisitos legais exigidos para o trânsito de animais no espaço europeu, nomeadamente, no que respeita à desinfestação, higienização e desinfeção dos veículos e caixas de transporte, bem como, serem possuidores de certificados de sanidade emitidos pelas autoridades sanitárias competentes.
4. Finalmente, até 2 de Novembro de 2015, deverão as coletividades enviar à FPC os respetivos calendários de treino respeitando as regras acima expostas, devidamente aprovados pelas respetivas Associações.

Coimbra, 22 de Outubro de 2015

O Coordenador Desportivo da FPC

Almerindo Mota
